

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DFD Nº. 300/2025

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A , para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCO, abrangendo cobertura de passageiros, incluindo vans, ônibus e micro pertencentes à frota municipal, visando o atendimento às exigências para registro dos veículos junto ao Departamento de Transportes e Terminais – DETER.
Fornecedor:	GENTE SEGURADORA S.A / CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor:	R\$ 18.077,16 (Dezoito mil setenta e sete reais e dezesseis centavos).
Dotação:	2.011.3390-49
Fundamentação Legal:	Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
Gestor da Contratação:	Jucilene Antônio Fernandes / Secretária de Educação Designada Port. Nº 486/2025 / 1866
Fiscal da Contratação:	Antônio Pedro Fernandes / Coordenador do transporte escolar e frotas da educação / 1720
Suplente do fiscal:	Sara dos Santos Amoroso Borges / Chefe I da Divisão de Manutenção de Frotas / 3859

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa **Gente Seguradora** foi selecionada por apresentar proposta compatível com as necessidades do Município, oferecendo cobertura e condições adequadas para seguro de vans e ônibus, conforme exigências do Departamento de Transportes e Terminais – DETER para registro e regularização da frota. Além disso, a seguradora possui experiência comprovada no ramo, idoneidade e atendimento especializado para o segmento de transporte coletivo, garantindo segurança, confiabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

A empresa **Gente Seguradora** foi escolhida por apresentar proposta com cobertura de passageiros para cadastramento de viagem no DETER e condições contratuais alinhadas às necessidades do Município, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Departamento de Transportes e Terminais – DETER para registro e operação de vans e ônibus.

Além disso, a **Gente Seguradora** apresentou proposta com melhor relação custo-benefício, a escolha, portanto, se fundamenta na combinação de conformidade técnica, experiência no setor, condições comerciais vantajosas e capacidade de garantir a continuidade e a segurança das atividades da frota municipal.

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária de Educação Designada Port nº 486/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com os Decretos Municipais nº. 002 e 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: ____/____/2025.

Luiz Gustavo da Luz Neto
Prefeito Municipal

Data da Autorização: ____/____/____

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº.	_____/PMBR/2025
		Data:	_____/_____/____

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.